



# Anexo I – Modelo de Declaração (documento da proposta)

(\*) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)





## Anexo II – Modelo de Declaração de inexistência de conflito de interesses (documento da proposta)

.... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de.... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento de concorrentes, firmas, números de identificação fiscal e sedes), declara, sem reservas, que a sua representada e todos os membros da equipa de avaliação não participaram nem participam em processos relacionados com programação ou a gestão da intervenção ou programa objeto da avaliação e dos Programas Operacionais financiadores, não podendo estar funcionalmente dependentes de beneficiários da intervenção objeto de avaliação e nem constituir-se como beneficiários da mesma.

Mais declara, sem reservas, que a sua representada e todos os membros da equipa de avaliação, não prestaram, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração do Caderno de Encargos da presente avaliação.

Assinatura

Data





## Anexo III – Modelo de Declaração (documento de habilitação)

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP)

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º





## Anexo IV – Densificação do critério de adjudicação – Modelo de avaliação das propostas

Tabela 1. Fatores e Subfatores de avaliação vs Critérios de valoração e respetivos Ponderadores (em percentagem)

	Critérios de valoração	Domínio do Tema	Adequação	Fundamentação	Credibilidade	Clareza e concisão	Sub-	TOTAL
Fatores e Subfa	tores de avaliação	Tellia				concisao	IOIAL	
	1.1. Entendimento do objeto e objetivos da avaliação	3				2	5	
	1.2. Explicitação do quadro metodológico global que estrutura a avaliação		5	3		2	10	
	1.3. Entendimento das questões de avaliação	3				2	5	
1. Qualidade técnica da Proposta (Metodologia)	1.4. Estratégia de resposta às questões de avaliação		5				5	
	1.5. Dimensões de análise / Indicadores a utilizar na resposta às questões de avaliação		3				3	45
	1.6. Técnicas de recolha de informação e fontes de informação /stakeholders a utilizar na resposta às questões de avaliação		5	3			8	8
	1.7. Técnicas de tratamento e análise da informação a utilizar na resposta às questões de avaliação		5				5	
	1.8. Envolvimento dos stakeholders nas diferentes fases do processo avaliativo		4				4	
2. Competência avaliação nas ár	s dos elementos da equipa de reas relevantes		15				15	15
	3.1. Organização da equipa de avaliação		4				4	
3. Organização dos trabalhos de avaliação	3.2. Garantia da qualidade do processo de avaliação		2				2	10
	1.3. Cronograma da avaliação				2		2	
	3.4. Estrutura de custos da avaliação				2		2	
2. Preço							30	30
		ТОТА	L				100	100

Tabela 2. Critérios de valoração dos subfatores 1.1 a 3.4

Fatores e Subfatores de avaliação		Critérios de valoração	
1. Qualidade técnica da	1.1. Entendimento do objeto e objetivos da avaliação	Domínio do Tema:  Demonstra compreensão do tema em avaliação, do que se pretende com a avaliação, apresentando um texto essencialmente interpretativo, analítico e sem se limitar a reproduzir os conteúdos das Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.  Clareza e concisão:  O conteúdo da proposta é claro, preciso e com encadeamento lógico, apresentando apenas os elementos relevantes para a compreensão da leitura que o avaliador faz do objeto e objetivos da avaliação.	
Proposta	1.2. Explicitação do quadro metodológico global que estrutura a avaliação	Adequação:  Apresenta um quadro abrangente, consistente e lógico da metodologia a desenvolver na avaliação, apropriado face ao objeto, âmbito e objetivos da avaliação, bem como à informação disponível ou passível de recolher. O(s) método(s) e abordagem(s) propostos e a sua articulação com as técnicas de recolha e análise de informação permitem uma resposta completa às questões de avaliação.  Fundamentação	





Fatores e S	Subfatores de avaliação	Critérios de valoração
		Apresenta justificação credível da seleção dos métodos e abordagens a utilizar na avaliação, tendo em conta o objeto, âmbito e objetivos da avaliação.  Clareza e concisão:  O conteúdo da proposta é claro, preciso e com encadeamento lógico, apresentando apenas os elementos relevantes para a compreensão das opções metodológicas tomadas, sem elementos teóricos desnecessários.
	1.3. Entendimento das questões de avaliação	Domínio do Tema:  Demonstra compreensão do que se pretende com cada questão, do critério de avaliação a que está subordinada e dos elementos que a contextualizam apresentando um texto essencialmente interpretativo e analítico.  Clareza e concisão:  O conteúdo da proposta é claro preciso e com encadeamento lógico, apresentando apenas os elementos relevantes para a compreensão da leitura proposta pelo avaliador.
	1.4. Estratégia de resposta às questões de avaliação	Adequação:  Descreve as etapas de concretização da estratégia de resposta a cada questão de avaliação, explicitando como estas se interligam com a operacionalização da(s) abordagem(ns) propostas e com o teste da teoria da mudança (no que releva para a resposta a cada questão), tendo em conta papel das técnicas de recolha, tratamento e análise de informação na implementação do método e abordagem(ns) propostas, explicitando o papel de cada uma das técnicas de recolha, tratamento e análise de informação a aplicar e dos stakeholders a envolver na construção dessa mesma resposta
	1.5. Dimensões de análise / Indicadores a utilizar na resposta às questões de avaliação	Adequação:  Apresenta o conjunto de indicadores apropriados à produção de evidência de resposta, considerando a sua pertinência e utilidade face ao entendimento da questão e à estratégia de resposta.
	1.6. Técnicas de recolha de informação e fontes de informação/stakeholders a utilizar na resposta às questões de avaliação	Adequação: As técnicas de recolha e fontes de informação/stakeholders propostas são apropriadas face ao quadro metodológico previsto e à estratégia de resposta e aos indicadores a utilizar, respeitando os princípios da triangulação, proporcionalidade e utilidade na recolha de informação para produção de evidências de resposta às questões de avaliação.  Fundamentação:  Apresenta justificação credível da seleção das técnicas de recolha de informação a utilizar na operacionalização da estratégia de resposta, centrada no seu papel no quadro metodológico global e no contributo esperado para a construção da resposta, sem elementos teóricos desnecessários.
	1.7. Técnicas de tratamento e análise da informação a utilizar na resposta às questões de avaliação	Adequação: As técnicas de tratamento e análise da informação propostas são ajustadas às técnicas de recolha d informação e às características da informação a recolher, permitindo a análise rigorosa e robusta dos dados recolhidos e a resposta à questão de avaliação.
	1.8. Envolvimento dos stakeholders nas diferentes fases do processo avaliativo	Adequação: Os stakeholders são envolvidos nas diferentes fases do processo avaliativo e garantem a participação alargada no aperfeiçoamento da metodologia de avaliação, na recolha de informação na validação de resultados e recomendações e na comunicação
. Competênc equipa de ava	ias dos elementos da liação	Adequação: Os perfis requeridos para os elementos da equipa de avaliação são totalmente preenchidos pelos elementos da equipa, sendo igualmente preenchidas as condições de demonstração de competências e experiência necessárias à atribuição da classificação máxima neste fator.
	3.1. Organização da equipa de avaliação e dos trabalhos	Adequação: A organização da equipa de avaliação proposta revela-se adequada, sendo a afetação dos seus membros às diferentes tarefas/fases da avaliação ajustada, quer em termos de tempo quer em função das competências adequadas às tarefas a desempenhar.
3. Organização dos trabalhos de avaliação	3.2. Garantia da qualidade do processo de avaliação	Adequação: O sistema de controlo de qualidade e a alocação de recursos a essa função asseguram as medidas necessárias de garantia de qualidade da avaliação.
	3.3. Cronograma da avaliação	Credibilidade: É apresentado um cronograma circunscrito ao prazo da avaliação, onde são explicitadas todas as tarefas (incluindo a aplicação das técnicas de recolha de informação) do processo avaliativo e respetivos produtos, coerentes entre si e consistentes com o quadro metodológico da avaliação e realistas no que respeita ao tempo necessário à sua concretização.
	3.4. Estrutura de custos da avaliação	Credibilidade:  A estrutura de custos da avaliação é apresentada com detalhe suficiente e permite concluir pela adequação e realismo dos recursos (nomeadamente os humanos) afetos às diferentes tarefas e produtos da avaliação.





### A. - Escalas de pontuação:

### A.1) Para os subfatores 1.1 a 1.8 e 3.1 a 3.4:

5 valores	Muito boa – A proposta alcança totalmente o critério, sem apresentar qualquer lacuna	
4 valores	Boa – A proposta alcança bem o critério, apresentando pequenas lacunas	
3 valores	Razoável – A proposta alcança genericamente o critério, apresentando algumas lacunas	
2 valores	Insuficiente – A proposta não alcança suficientemente o critério, apresentando lacunas significativas	
1 valor	Muito insuficiente – A proposta não alcança o critério, apresentando sérias lacunas	

#### A.2) Para o Fator 2:

5 valores	Coordenador com experiência de coordenação de estudos* sobre políticas públicas/programas, obtida nos últimos 10 anos >5 estudos*
	2 Técnicos Sénior/Especialistas com experiência na aplicação das metodologias e/ou das técnicas de recolha e análise de informação propostas, obtida nos últimos 10 anos, sendo requisito obrigatório que um dos elementos detenha experiência internacional na sua aplicação **: > 5 estudos*
	2 Técnicos Séniores/Especialistas em estudos sobre programas cofinanciados por Fundos da União Europeia, obtida nos últimos 10 anos: > 5 estudos*
3 valores	Coordenador com experiência de coordenação de estudos* sobre políticas públicas/programas, obtida nos últimos 10 anos >= 2 e <=5 estudos*
	2 Técnicos Sénior/Especialistas com experiência na aplicação das metodologias e/ou das técnicas de recolha e análise de informação propostas, obtida nos últimos 10 anos, sendo requisito obrigatório que um dos elementos detenha experiência internacional na sua aplicação **: >= 2 e <=5 estudos*
	2 Técnico Séniores/Especialistas com experiência em estudos sobre programas cofinanciados por Fundos da União Europeia obtida nos últimos 10 anos: >= 2 e <= 5 estudos
1 valor	Coordenador com experiência de coordenação de estudos* sobre políticas públicas/programas, obtida nos últimos 10 anos <2 estudos*
	2 Técnicos Sénior/Especialistas com experiência na aplicação das metodologias e/ou das técnicas de recolha e análise de informação propostas, obtida nos últimos 10 anos, sendo requisito obrigatório que um dos elementos detenha experiência internacional na sua aplicação **: < 2 estudos*
	2 Técnicos Séniores/Especialistas com experiência em estudos sobre programas cofinanciados por Fundos da União Europeia obtida nos últimos 10 anos: < 2 estudos* nos últimos 10 anos

<sup>(\*)</sup> Estudos de avaliação, artigos académicos ou outros estudos e trabalhos.

**Nota 1:** Os elementos da equipa de avaliação acima referidos correspondem aos perfis definidos no ponto 8.1 das Especificações Técnicas do Caderno de Encargos e não necessariamente ao número mínimo de indivíduos que deve integrar a equipa. Ou seja, um mesmo elemento da equipa proposta pode preencher mais que um perfil.

**Nota 2:** A avaliação deste fator requer a clarificação para cada estudo ou cada experiência profissional da explicitação das funções especificamente desempenhadas pelo elemento da equipa de avaliação em causa.

**Nota 3:** Para a pontuação a atribuir a este fator, releva, cumulativamente, o número de estudos mínimo indicado para cada um dos perfis. Caso o número de estudos de um dos perfis corresponda a diferentes pontuações, prevalece a pontuação correspondente ao menor número de estudos, realizado por um determinado perfil.

**1.** Cada pontuação dos subfatores e do fator resultante destas escalas será multiplicada pelos ponderadores apresentados na tabela acima, obtendo-se a pontuação por fator, designadamente:

<sup>(\*\*)</sup> A experiência internacional deve ser evidenciada através da participação em, pelo menos um, estudo de avaliação, artigos académicos ou outros estudos e trabalhos, onde tenham sido aplicadas metodologias e/ou técnicas de recolha e análise de informação de acordo com as propostas.





- F1 Qualidade técnica da proposta
- F2 Equipa de avaliação
- F3 Organização dos trabalhos de avaliação
- **2.** A pontuação do fator preço (F4) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula, subsequentemente multiplicada pelo respetivo ponderador (apresentado na tabela 1):

F4=5-[(Preço Proposta / Preço Base)\*4]

- 3. A pontuação global da proposta será igual ao somatório das pontuações obtidas nos fatores F1+F2+F3+F4
- **4.** A pontuação de cada Fator e a pontuação global da proposta serão arredondadas à terceira casa decimal.